



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano IX • Nº 1483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- Portaria nº 004/2019.
- Decisão do Pregoeiro do Pregão Presencial nº 024/2019.
- Ratificação de Inexigibilidade nº 0101/2019-IN do Processo Administrativo nº 0226/2019.
- Ratificação de Inexigibilidade nº 0104/2019-IN do Processo Administrativo nº 0230/2019.
- Ratificação de Inexigibilidade nº 0106/2019-IN do Processo Administrativo nº 0234/2019.
- Extrato de Termo de Contrato nº 0456/2019.
- Extrato de Termo de Contrato nº 0463/2019.
- Ratificação de Inexigibilidade nº 0105/2019-IN do Processo Administrativo nº 0231/2019.
- Extrato de Termo de Contrato nº 0457/2019.
- Extrato de Termo de Contrato nº 0461/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



PORTARIA Nº 004/2019

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar - PAD e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições, e cumprindo com o quanto determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal de nº 040/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Monte Santo/BA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 511/2019, do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, que comunica aos gestores acerca da fiscalização do referido tribunal quanto à apuração dos indícios de acumulação irregular de cargos, aposentadoria por invalidez para beneficiário em condição de retornar à atividade, dedicação exclusiva desrespeitada, descumprimento de jornada de trabalho, servidor ativo com mais de 75 anos, e servidor falecido recebendo remuneração, identificados a partir do cotejamento entre os dados das folhas de pagamentos das unidades jurisdicionadas do TCM/BA, bem como destas e com os demais entes públicos brasileiros;



CONSIDERANDO que, em análise preliminar dos projetos do cotejamento de dados acima citado, foram encontradas situações que estão infringindo normas legais;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de apuração dos ilícitos de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas pelos servidores descritos no anexo I:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os ilícitos administrativos previstos no arts. 140, XVIII, 141, 142 e 143, da Lei Municipal nº 40/2011, e no artigo 37, inciso XVI, da Constituição federal de 1988, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 150, do supracitado diploma legal.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPPAD, instituída pelo Decreto nº 586/2019, para apuração de responsabilidade dos servidores descritos no anexo I, por acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, através de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. O procedimento a ser seguido pela Comissão deverá obedecer o quanto determinado no Título V – “Do Processo Administrativo Disciplinar”, da Lei Municipal de nº 040/2011.

Art. 4º. A Comissão, quando necessário, será auxiliada pela Procuradoria Jurídica do Município.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Monte Santo, 23 de agosto de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA

Prefeito

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGOEIRO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DO PREGOEIRO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0169/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

OBJETO: Aquisição de telhas tipo “sanduiche” trapezoidal em aço galvanizado, para ser utilizado na reforma da sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia.

O pregoeiro decide FRACASSAR o processo licitatório acima mencionado, pelo motivo da INABILITAÇÃO da empresa **ALAN DA COSTA FERREIRA, com CNPJ nº 32.293.911/0002-21** por não atender o item 11.5, alínea “b” “b.1.2 do presente edital licitatório. Foi avaliado e constatado a inviabilidade da nota fiscal, caracterizando assim, descumprimento editalício, tornando a contratação inviável.

Diante do exposto, conforme orientação de parecer jurídico, emitido pela Procuradoria do Município de Monte Santo – Bahia, Princípios Constitucionais, e no que consta no referido edital, matenho a decisão acima mencionada.

Monte Santo-Bahia, 23 de agosto de 2019.


Igor Dias Silva
Pregoeiro Oficial

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 – CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0101/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação da empresa **ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME**, detentora do direito de exclusividade da **BANDA SELA RASGADA**, Objetivando a apresentação de show artístico durante o evento, Tradicional Festa em homenagem ao dia dos Pais, no Povoado Lage Grande, neste Município, no dia **10/08/2019**, no valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 06 de agosto de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0104/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **AILTON DE OLIVEIRA**, detentor do direito de exclusividade da dupla musical **AILTON & JUNIOR**, para apresentação de show artístico durante o evento tradicional XIV Festa dos Vaqueiros de Alto Alegre, no Povoado de Alto Alegre, no dia **11/08/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 09 de agosto de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0234/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0106/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação da empresa **I. MAURICIO SANTOS FILHO - ME**, representante exclusivo do cantor **RODRIGÃO**, Objetivando a apresentação de show artístico durante o evento tradicional Festa em homenagem a Nossa Senhora do Desterro, no Povoado Desterro da Soledade, no dia **17/08/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 16 de agosto de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0456/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico durante a realização do evento, Tradicional Festa em homenagem ao dia dos Pais, no Povoado Lage Grande, neste Município, no dia **10/08/2019**.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0101/2019;

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.39.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: ROSIVALDO PEREIRA SILVA - ME

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0463/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico do cantor **RODRIGÃO**, durante o evento tradicional Festa em homenagem a Nossa Senhora do Desterro, no Povoado Desterro da Soledade, no dia **17/08/2019**, neste Município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0106/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.39.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: I. MAURICIO SANTOS FILHO - ME

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 0105/2019-IN

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e baseada no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município:

Reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, e autoriza a contratação do Sr. **FERNANDO COSTA SANTOS**, detentor do direito de exclusividade do cantor **NANDO COSTA**, para prestação de serviço com apresentação de show artístico durante o evento tradicional Festa em homenagem a Nossa Senhora do Desterro, no Povoado Desterro da Soledade, no dia **17/08/2019**, neste Município, no valor global de **R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)**, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Monte Santo - Bahia, 15 de agosto de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0457/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da dupla musical **AILTON & JUNIOR** durante o evento tradicional XIV Festa dos Vaqueiros de Alto Alegre, no Povoado Alto Alegre, no dia **11/08/2019**, neste município.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0104/2019;

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: AILTON DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0461/2019

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de apresentação de show artístico da Banda **NANDO COSTA**, durante o evento tradicional Festa em homenagem a Nossa Senhora do Desterro, no Povoado Desterro da Soledade, no dia **17/08/2019**, neste Município,

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE: Nº 0105/2019

VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 13

SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 003

AÇÃO: 2.013

ELEMENTO: 33.90.36.00

FONTE: 00/10

CONTRATADO: FERNANDO COSTA SANTOS

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2019

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33